



Sindicato Independente  
de Professores e Educadores

**Sede Nacional:**

R. Igreja de Cedofeita n.º 27

4050 - 306 Porto

Tel. 22 2076060 Fax: 22 2076069

E-Mail: [sipe.nacional@gmail.com](mailto:sipe.nacional@gmail.com)

Pág: [www.sipe.pt](http://www.sipe.pt)

---

Exmo. Senhor Secretário de Estado e Adjunto  
da Educação

Dr. Alexandre Ventura

Porto, 22 de Dezembro de 2010

Assunto: **Proposta de Decreto-Lei que visa a (Re)organização curricular do Ensino Básico**

O Ministério da Educação, elaborou um projecto de diploma que procede à alteração do Decreto-lei nº 6/2001, de 18 de Janeiro - com as modificações, introduzidas pelo Decreto-lei nº 209/2002, de 17 de Outubro, pelo Decreto-lei, nº 396/2007, de 31 de Dezembro e pelo Decreto-lei nº 3/2008, de 7 de Janeiro – e com o qual pretende:

- flexibilizar a organização dos tempos lectivos dos 2º e 3º ciclos;
- eliminar a Área de Projecto do elenco das áreas curriculares não disciplinares,
- reorganizar dos planos curriculares dos 2º e 3º ciclos do ensino básico.

Considerando que,

- No preâmbulo do diploma, as alterações são apresentadas sem qualquer fundamentação,
- de acordo com os associados do SIPE as alterações propostas, se irão traduzir numa degradação do ensino e educação no nosso país
- e no aumento do número de desempregados na classe docente.

**O SIPE permite-se trazer junto de Vª Ex.ª considerações que deveriam ser reflectidas pelo ME pois visam sobretudo a qualidade de ensino na escola pública.**

---



Sindicato Independente  
de Professores e Educadores

**Sede Nacional:**

R. Igreja de Cedofeita n.º 27

4050 - 306 Porto

Tel. 22 2076060 Fax: 22 2076069

E-Mail: [sipe.nacional@gmail.com](mailto:sipe.nacional@gmail.com)

Pág: [www.sipe.pt](http://www.sipe.pt)

---

Em relação à alteração da flexibilização dos tempos lectivos que deverão ser definidos no âmbito da autonomia de cada agrupamento, o SIPE considera que a medida proposta, deverá ser alvo de avaliação no fim do ano lectivo a fim de se apurar se a opção da escola surtiu os efeitos desejados.

Relativamente à proposta referente à Área de Projecto, cuja existência é crucial para o desenvolvimento de competências transversais, face aos resultados obtidos em estudos avaliativos internacionais (Estudo PISA 2009) e a partir das análises que têm sido feitas pela OCDE, a sua eliminação deveria ser repensada.

Quanto à restante reorganização dos planos curriculares dos 2º e 3º ciclos do ensino básico,

No que se refere à alteração da natureza da disciplina não curricular do Estudo Acompanhado, que, na opinião do SIPE, abandona a orientação para a criação de métodos de estudo e trabalho que promovam a autonomia da aprendizagem e a melhoria dos resultados escolares, e passa a ser um apoio ao estudo, propomos que deveria ser obrigatória para todos aqueles alunos que no 1º período não obtivessem nota positiva em alguma disciplina, ou seja para estes alunos deveria funcionar como um reforço, independentemente da disciplina, de forma a permitir alcançar o nível positivo.

Contudo como estamos perante um sistema de ensino que de forma alguma discrimina nenhum aluno, todos os alunos que assim o pretendam devem poder assistir às aulas de apoio no sentido de poderem melhorar as suas prestações académicas.

**Relativamente à alteração de docência de EVT, prevista no decreto-lei nº6/2001, de 18 de Janeiro e pelo decreto-lei nº 209/2002, de 17 de Outubro,**

---



Sindicato Independente  
de Professores e Educadores

**Sede Nacional:**

R. Igreja de Cedofeita n.º 27

4050 - 306 Porto

Tel. 22 2076060 Fax: 22 2076069

E-Mail: [sipe.nacional@gmail.com](mailto:sipe.nacional@gmail.com)

Pág: [www.sipe.pt](http://www.sipe.pt)

---

conforme referido no comunicado **APEVT de 12 de Dezembro de 2010** para a leccionação por um só docente implica que :

- Haja desconfiguração do actual currículo da disciplina de EVT, que quando foi concebido previa a docência de par pedagógico, logo pressupõe-se que mesmo que o currículo venha a ser alterado este acarretará lacunas no desenvolvimento de uma literacia artística e literacia tecnológica.

- A Educação Visual e Tecnológica requer como procedimentos fundamentais de ensino, a promoção de situações de aprendizagem de natureza prática, nomeadamente: de expressão pessoal, práticas criativas, práticas experimentais e laboratoriais, práticas oficinais e práticas produtivas com transformação de materiais e objectivadas em produções materializadas fisicamente, e não é possível ser leccionado por um só docente, com uma turma inteira e sem deixar de ter em conta a faixa etária dos alunos.

Se observarmos o 3º ciclo, cujas idades dos discentes são superiores, deparamo-nos com duas disciplinas Educação Visual e Educação Tecnológica, e a última é leccionada por um só docente, e também é verdade que na sala de aula tem metade dos alunos turma, pois a realização de acções práticas requerem operações em segurança de utensílios e ferramentas de trabalho.

- Quando deparamos com o projecto de decreto-lei e lemos “*O programa do XVIII Governo Constitucional assume como um dos objectivos em matéria de educação a consolidação da organização curricular da educação básica, introduzindo, sem rupturas, melhorias e aperfeiçoamentos na organização do currículo e das aprendizagens, do mesmo ...*”, é de todo impossível que face aos pontos acima mencionados, que haja sem rupturas, melhoria e aperfeiçoamento do currículo e das aprendizagens no que concerne à Educação Artística e Educação Tecnológica, no 2º ciclo de ensino.
-



Sindicato Independente  
de Professores e Educadores

**Sede Nacional:**

R. Igreja de Cedofeita n.º 27

4050 - 306 Porto

Tel. 22 2076060 Fax: 22 2076069

E-Mail: [sipe.nacional@gmail.com](mailto:sipe.nacional@gmail.com)

Pág: [www.sipe.pt](http://www.sipe.pt)

- 
- Visto que este projecto de decreto-lei não prevê alteração ao artigo 3º, do decreto-lei nº6/2001, de 18 de Janeiro, princípios orientadores, nomeadamente as alíneas a), c), e) e i) é de todo contra conceptual a reorganização e a gestão do currículo na área disciplinar de EVT cujos princípios orientadores são os mesmos.
  - No Programa Educação 2015, no ponto 3.1- objectivos a atingir até 2015, melhorar as competências básicas dos alunos portugueses, importa perguntar como se atingirá os melhoramentos das competências básicas nas áreas artísticas e tecnológicas no 2º ciclo, se há um claro desinvestimento na disciplina de EVT, principal responsável por leccionar os conteúdos que buscam essas competências básicas.

Ora a qualidade do ensino de EVT não deve ser posta em causa apenas por critérios economicistas, mas sim nunca descurando a questão pedagógica e a segurança dos alunos.

**Assim tendo em atenção o supra referido, e conforme o plasmado no Relatório OE Consolidação Orçamental, 2010 <sup>1</sup>, a optimização dos recursos humanos é importantes mas a qualidade das aprendizagens e do ensino é fundamental.**

A pressão dos mercados externos e a situação económica do nosso país exigem enormes restrições orçamentais,

---

<sup>1</sup>Relatório OE 2011 Consolidação Orçamental, 2010, p. 276, 278, aceso a 22 de Dezembro de 2010, <http://static.publico.clix.pt/docs/economia/PropOERel2011.pdf>

---



Sindicato Independente  
de Professores e Educadores

**Sede Nacional:**

R. Igreja de Cedofeita n.º 27

4050 - 306 Porto

Tel. 22 2076060 Fax: 22 2076069

E-Mail: [sipe.nacional@gmail.com](mailto:sipe.nacional@gmail.com)

Pág: [www.sipe.pt](http://www.sipe.pt)

- 
- todavia “*Num contexto de renovados desafios à gestão de recursos públicos e de ênfase na consolidação orçamental, as políticas educativas têm também de assegurar uma adequada optimização de recursos, sem prejuízo da qualidade das aprendizagens e do ensino.*”
  - e sendo certo que “*Está em curso um conjunto de medidas no sistema educativo, que visam optimizar os recursos e se regem por princípios de selectividade e eficiência, sem colocar em causa a qualidade do sistema público de educação.*”

Na sequência de tudo o explanado o SIPE apela ao bom senso do ME, propondo soluções que evitem a degradação do ensino, bem como o aumento do desemprego na classe docente.

Com os meus sinceros cumprimentos, me despeço esperando uma rápida resposta.

Júlia Azevedo  
(presidente)

---